



**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE      PROCESSO 5543/2024**

**PROJETO DE LEI N.º 14.487**, do Vereador **FAOUAZ TAHA**, que prevê instalação de ventiladores umidificadores nos equipamentos públicos com grande fluxo de pessoas; e a criação de espaços climatizados.

**PARECER 76**

A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena abordar o **mérito** das matérias relacionadas a planejamento urbano; plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; atividades econômicas; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e dos recursos naturais; projetos urbanos; e programas de adoção de políticas públicas sustentáveis.

Tal conjunto de temas alcança o desta proposta, pois o referido projeto, de autoria do Vereador **FAOUAZ TAHA**, tem por objetivo prever a instalação de ventiladores umidificadores nos equipamentos públicos com grande fluxo de pessoas, no intuito de mitigar os efeitos das frequentes ondas de calor e da baixa umidade do ar, ajudando assim, a manter o conforto térmico e a qualidade do ar.

Em face do arrazoado endossamos, portanto, a pertinente iniciativa, pelo que este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2024.

**EDICARLOS VIEIRA**  
Presidente e Relator

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**  
*“Val freitas”*  
**LEANDRO PALMARINI**

**FAOUAZ TAHA**  
**MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS**



